



Ecologia de saberes e a política ambiental urbana do município de Mossoró/RN

Mapping urban environment policy of the city of Mossoró/RN from the perspective of social actors

Luan Gomes dos Santos de Oliveira¹, Aline Carla de Medeiros², Aldeone Pereira Silva³ Fernanda Fernandes Barbosa⁴ e Patricio Borges Maracaja⁵

RESUMO: O presente trabalho objetiva compreender a política ambiental urbana do Município de Mossoró sob o prisma da ecologia de saberes, guiada pelas vozes dos atores sociais (Conselheiros de Cidade e Meio Ambiente da Gestão Municipal). Identificamos que os atores sociais possuem diversos entendimentos da realidade socioambiental do município, bem como necessitam de capacitação técnica para se inserir nos processos decisórios da gestão ambiental urbana. Sugere-se desta forma, a (re)invenção da cultura de participação por meio da valorização dos saberes da sociedade civil para uma gestão mais eficaz e efetiva. Como suporte metodológico foram utilizadas o sistema de cartografias sociais, a fim de capturar o sentido das experiências para a construção de novos caminhos de atuação da gestão ambiental urbana.

Palavras-Chave: Política Ambiental/Urbana, Atores Sociais, Participação Social.

ABSTRACT: The present study aims to understand the urban environment policy under the vision of social actors. We found that social actors have different understandings of socio-environmental reality of the city, as well as technical training needed to enter into decision making processes of urban environmental management. It is suggested therefore, the reinvention of the culture of participation through the enhancement of knowledge of civil society to a more efficient and effective.

Keywords: Environmental Policy / Urban Social Actors, Social Participation.

Recebido em 22/08/2019 aceito em 18/10/2019

¹Sociólogo-Antropólogo, Assistente Social, M. Sc. em Desenvolvimento e Meio Ambiente e D. Sc. em Educação pela UFRN, . CCJS/UFCG – Campus de Sousa – PB. Email: luangomessantos@terra.com.br

² Prof. M. Sc. em Sistemas Agroindustriais pela PPGSA/UFCG/CCTA – Pombal - PB e Doutoranda em Engenharia de Processos pelo CCTA-UFCG – Campina Grande – PB – Licenciada em Biologia E-mail: alinecarla.edu@gmail.com;

³ Prof. da FAFIC - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras, M. Sc. em Sistemas Agroindustriais pela PPGSA/UFCG/CCTA – Pombal. Graduado em Filosofia e Teologia e Direito - E-mail aldeonesocial2026@gmail.com

⁴ Prof. da FAFIC - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras, M. Sc. em Sistemas Agroindustriais pela PPGSA/UFCG/CCTA – Pombal - PB. Graduada em Serviço Social e Direito - E-mail: nandafernandesrn@hotmail.com

⁵Prof. Visitante do CCJS/UFCG – Campus de Sousa – PB D. Sc. em Agronomia pela UCO – Universidade de Córdoba – Espanha – Graduado em Agronomia e Licenciado em Teologia - E-mail: patriciomaracaja@gmail.com

Rev. Bras. de Gest. Amb. (RBGA) Pombal, PB – Brasil 13(03) 59-78
com



INTRODUÇÃO

Neste trabalho, objetivamos entender a política ambiental Urbana do Município de Mossoró/RN a partir da ótica dos atores sociais. Identificar se estes influenciam na formulação e gestão das políticas públicas ambientais, assim como, culturalmente impõem um significado ao cotidiano, as experiências vividas.

Não poderíamos deixar de sublinhar que o contexto histórico e político em que é forjada a política ambiental urbana do município em estudo é de contradição. Isto pode ser visível com os diferentes posicionamentos entre os atores sociais aqui apresentados. Na concepção dos mesmos, Mossoró/RN tem crescido verticalmente e necessita de uma gestão ambiental urbana que faça uso dos instrumentos legais desta política, como o Plano Diretor e a esquecida, mas não menos importante, a Agenda 21 Local.

Tomamos como principais aportes teóricos Boaventura Santos (2010), Romanelli (2006), Veiga (2010), Maricato (1996) e Toscano (2006). Aliado a esses aportes estão às falas dos atores sociais da gestão ambiental urbana de Mossoró/RN.

Por meio das cartografias sociais, referenciadas em Toscano (2006) e em Boaventura Santos (2010), foram elaborados diálogos entre os gestores e conselheiros da gestão ambiental e urbana de Mossoró/RN. Como eixos temáticos de produção dos diálogos, elencamos: a inserção e participação na gestão ambiental e urbana, implantação do plano diretor, agenda 21local, meio ambiente e saberes, constituindo assim quatro mapas temáticos.

Os diálogos são provenientes das entrevistas realizadas com quatro gestores que estão locados na secretaria de Desenvolvimento Territorial e Ambiental e oito conselheiros do Conselho de Meio Ambiente. Vale salientar que entre os conselheiros do meio ambiente havia três

que participavam do Conselho das Cidades.

Dessa forma, compreendemos que os atores sociais, participantes desta pesquisa possuem diversos posicionamentos acerca do processo de gestão. Constatou-se que o Plano Diretor foi uma demanda dos atores do setor produtivo, e que a agenda 21local não foi uma prioridade da gestão municipal porque não se configura como uma demanda da sociedade.

Caracterização da política ambiental urbana do município de Mossoró/RN

Antes de tocar na questão da política ambiental urbana do município de Mossoró/RN, consideramos de suma importância caracterizar o município em estudo. E a partir disso, apresentar os atores sociais que constituem cotidianamente esta política.

O município de Mossoró/RN limita-se ao norte com os municípios de Grossos e Tibau, ao sul com Governador Dix-sept Rosado e Upanema, a leste com Areia Branca, Assu e Serra do Mel e a oeste com Baraúna, situando-se entre as coordenadas geográficas 5° 11' 15" Latitude Sul e 37° 20' 39" Longitude Oeste. Possui área territorial de 2.099,328 Km² e tem uma população estimada de 259.815 habitantes de acordo com o censo do IBGE do ano de 2010, sendo 90.525 endereços urbanos e 9.002 endereços rurais (IBGE, 2010).

O município de Mossoró é cortado pelas águas do Rio Mossoró, este pertence à Bacia Hidrográfica Apodi-Mossoró, a segunda maior do estado. Sobre a economia do município de Mossoró, Rocha (2009) salienta que esta é marcada principalmente três principais atividades de relevante importância, a atividade salineira, a atividade petrolífera e a atividade de fruticultura irrigada. Tais

atividades implicam direta e indiretamente nas condições ambientais do município. De acordo com Torres et al. (2009), para entender como se deu a produção e expansão do espaço urbano de Mossoró é preciso considerar que tal fenômeno ocorreu atrelado aos processos de uso e ocupação do solo urbano, o qual foi decorrente da ascensão das atividades salineira, da fruticultura irrigada e da atividade petrolífera, as quais delinearam a configuração espacial da cidade.

A política local é caracterizada pela atuação da oligarquia dos Rosados que ao longo de mais de 30 anos, vem governando Mossoró/RN. Essa gestão segundo Lacerda (2001) insere a marca dos Rosados na identidade do lugar, chamando-o de o País de Mossoró/RN. É necessário destacar que a permanência da família Rosado no poder vem conservando características de uma política orientada

pelo clientelismo, patrimonialismo e neocoronelismo, o que incide diretamente na efetivação de políticas públicas focalizadas e imediatistas, carregadas da lógica do favor e pouca participação social. É preciso deixar claro que não se desconsideram avanços que possam e devem existir.

A expansão urbana de Mossoró/RN não foge da lógica de planejamento, segundo a qual investe no centro e se desvia o seu olhar da periferia e favelas, tendo 28 bairros. O desenvolvimento do comércio e da agricultura com capital estrangeiro permitiu a Mossoró expandir-se, porém de forma desordenada. Tal realidade ela foi apontada em uma pesquisa de avaliação dos planos diretores estaduais e municipais, e foram disponibilizados dados estatísticos do crescimento urbano de Mossoró/RN, que podem ser ilustrados na tabela abaixo.

| POPULAÇÃO MUNICIPAL – EVOLUÇÃO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS | | | | | | |
|---|------------------|-------------------|-------------------|----------------------|------------------------|-------------------|
| | População | Censo 1991 | Censo 2000 | Contagem 2007 | Estimativa 2009 | Censo 2010 |
| MOSSORÓ | Total | 192.267 | 213.841 | 234.390 | 244.287 | 259.000 |
| | Urbana | 177.331 | 199.081 | - | - | - |
| | Rural | 14.936 | 14.760 | - | - | - |

Tabela 1: POPULAÇÃO MUNICIPAL – EVOLUÇÃO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS

Fonte: Instituto Brasileiro GE/ Atlas do desenvolvimento humano do Brasil, 2009. *Grifos nossos*

Contraditoriamente, em termos da gestão urbana, Mossoró conta com a Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Ambiental (SEDETEMA) e a Gerência Executiva de Desenvolvimento Urbanístico que tem centrado os seus esforços no ordenamento territorial e na política de habitação como é assegurado por Rocha (2009).

Com a emergência do contexto de redemocratização política do Brasil, em 1988, foi promulgada a Constituição Cidadã, sendo um marco legal que servirá de sustentação para todo o ordenamento jurídico que logo em diante viria a ser

formado. Neste domínio, queremos destacar a descentralização político administrativa, que delegava a autonomia política e administrativa entre os entes federados, União, Estados, Município e Distrito Federal, que segundo Arretche (1996, p.. 04),

[...] seria a condição para o rompimento com as estruturas políticas tradicionais que, por serem centralizadas, impediriam o desenvolvimento das virtudes cívicas nas sociedades latino-

americanas. Presente nas recomendações dos organismos de financiamento internacional, essa concepção vê na descentralização a condição para uma revolução no comportamento social, capaz de gerar comportamentos políticos e econômicos caracterizados por maior capacidade de iniciativa e, portanto, menos dependentes do Estado.

A descentralização política e administrativa instaura a cultura da participação, assim como torna interdependente a relação entre o Estado e a Sociedade, esta no contexto atual, assume a posição de gestora dos recursos públicos, em diversos setores de participação. Vale salientar que apesar do estabelecimento da cultura da participação esta muitas vezes foi reduzida ao campo da representatividade, no caso dos municípios com os seus conselhos gestores, conservando assim a centralização do poder nas mãos da União.

O meio ambiente com a C.F de 1988, passa a ser reconhecido como um direito de cidadania e dever do Estado em assegurá-lo. Muitos autores, segundo Silva (2009) reconhecem o meio ambiente como uma dimensão estruturante que contribui a emergência de uma nova racionalidade científica e social, e de um novo tipo de Estado, nomeado de Estado de Bem-Estar Ambiental, Estado Constitucional Ecológico, chegando-se mesmo a falar em um “Estado pós-social, para denominar este Estado que incorpora a sustentabilidade ambiental como princípio.

Aspectos Institucionais da Política Ambiental Urbana de Mossoró/RN

No Brasil, a lei que regulamenta a política ambiental do país foi promulgada no ano de 1981. A Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981 instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente, seus objetivos, princípios e instrumentos a fim de se fazer cumprir tal política. Esta mesma lei criou também o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) que legitima o Ministério de Meio Ambiente (MMA), este composto por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e pelas Fundações instituídas pelo Poder Público, estes, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental.

A Constituição Federal de 1988 dotou de autonomia os municípios para que estes operacionalizem a gestão ambiental em nível local, sendo este um importante passo, conquistado com a descentralização da gestão ambiental brasileira, esta dedicou um capítulo inteiro ao meio ambiente (Capítulo 225 da CF). Este, em seu parágrafo 1º incube ao poder público o dever de preservar e restaurar processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas, assim sendo, estas também são de competência do poder público municipal.

Dessa forma, está assegurado na lei que o município, enquanto ente federativo, “autônomo” deve participar do processo de gestão ambiental brasileiro. Mas cabe a este conquistar tal espaço, implementando políticas ambientais, instituindo o seu sistema municipal de meio ambiente, efetivando assim a gestão ambiental local.

Na última década o poder público municipal de Mossoró vem institucionalizando novos arranjos legais, técnicos e políticos relacionados à gestão do meio ambiente. É relevante destacar que este fato se expressa como avanço para a formulação de políticas públicas

ambientais. Dentre eles, podemos destacar a criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Ambiental - SEDETEMA, regulamentada pela Lei Nº. 08-2004 de 31 de dezembro. Nesta secretaria, está localizada as seguintes gerências: Gerência Executiva de Gestão Ambiental, Gerência Executiva de Desenvolvimento Urbanístico e a Gerência de Agricultura e Recursos Hídricos. Tanto a SEDETEMA quanto as gerências são coordenadas por docentes universitários, o que para os mesmos constitui um grande desafio e uma necessidade urgente a interação Universidade/Sociedade. Há também vinculados as gerências conselhos gestores de participação da sociedade civil, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CONDEMA, criado pela Lei 1267-98 responsável por fiscalizar e deliberar assuntos relacionados à questão sócio-ambiental, o Conselho de Cidades, instituído com o Plano Diretor e Conselho de Desenvolvimento Sustentável e Agricultura. Nesta pesquisa nos ativemos ao Conselho de Meio Ambiente, uma vez que alguns de seus integrantes participam dos outros conselhos.

A composição do Conselho de Defesa do Meio Ambiente se deu inicialmente por meio da indicação de lideranças vinculadas à questão socioambiental. Seu papel é fiscalizar as ações, políticas ambientais junto a Gestão Ambiental Municipal. No CONDEMA, pudemos observar quem são os atores que estão diretamente ligados no processo de gestão ambiental. Conforme as atas e a pesquisa de campo o conselho é composto por um grupo, intitulado, representantes do Poder Público e outro grupo, representantes da Sociedade Civil organizada. Dentre eles, pode-se nomear, os representantes do Poder Público: Gerência Executiva da Gestão Ambiental, Secretaria Municipal de Serviço Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, Secretaria Municipal da Cidadania, Ministério Público do Estado do RN, Companhia de Águas e Esgotos do RN, Instituto

Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA, Câmara Municipal de Mossoró/RN, Companhia Independente de Proteção ao Meio Ambiente – 3º Pelotão de Polícia Ambiental de Mossoró. Já os representantes da Sociedade Civil: – Representante de Associações de Classe, Sindicatos, Clubes de Serviços e Setores Organizados da Sociedade, Representante dos Conselhos Comunitários / Central Única Comunitária, Representantes de Entidades Cívicas em Defesa do Meio Ambiente, – Representantes de Instituições de Ensino Superior (Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Universidade Mather Cristhi) e Representantes dos Conselhos de Classe Sediados no Município de Mossoró.

Assim, os interesses locais em torno da questão ambiental podem, pelo menos do ponto de vista legal, virem a se manifestar nesses conselhos por intermédio da participação de diferentes atores sociais, que têm assento no CMMA, a exemplo dos representantes das secretarias municipais de saúde, de educação, de meio ambiente, de obras, de planejamento, dentre outras; da Câmara de Vereadores, órgãos federais e estaduais presentes no município, institutos de defesa do consumidor, associações de bairro, instituições de pesquisa e extensão, setores empresariais, organizações ambientalistas, populações indígenas e tradicionais, órgãos de classe e movimentos sindicais (BRASIL.MMA.IBAMA, 2006, grifos nossos).

A composição da política ambiental municipal de Mossoró/RN tem como pano de fundo o processo de expansão urbana que está intimamente vinculado ao uso e ocupação do solo e de certa forma a produção de um território penetrado pela vida social (SANTOS, 1998). Neste domínio, em 2001 há a aprovação da Lei Federal nº 10.257, após dez anos de debates e discussões no Congresso Nacional, e com a definição de questões centrais para a reforma urbana, de 10 de julho de 2001, que dispõe sobre o Estatuto das Cidades, trazendo novas condições para que os municípios enfrentem os problemas relacionados à sustentabilidade urbana. Tal Lei apostava no enfrentamento dos problemas da cidade numa concepção de cidades sustentáveis, esta abarcaria a gestão democrática das cidades e o planejamento urbano. E para efeitos administrativos 2003, no âmbito da política urbana foi criado o Ministério das Cidades, que assim como o Ministério de Meio Ambiente, abrangia a atuação de diversos atores sociais.

Dessa forma, surgiu a necessidade de implementar o Plano Diretor, instrumento da política urbana que abrange todo o território usado. Em Mossoró/RN, a elaboração do Plano Diretor foi uma necessidade advinda do setor comerciário/empresarial, pois os empreendimentos que chegavam à cidade, a expandiam demograficamente e economicamente, conforme Rocha (2009). O Plano Diretor de Mossoró/RN foi elaborado por meio de audiências públicas, com a participação de diversos setores interessados na produção do espaço urbano, em 2006, no contexto, do pós Estatuto da Cidade. Nesta pesquisa, durante as visitas a Mossoró/RN, constatamos que a de Desenvolvimento

Urbanístico e a de Gestão Ambiental estão locadas numa mesma estrutura, e é nesse sentido que buscamos entender se esta política ambiental urbana é operacionalizada de forma integrada.

Política ambiental urbana na cidade de Mossoró/RN: uma possível tradução das ausências

Objetivamos entender a atuação dos atores sociais no contexto da gestão ambiental urbana do município de Mossoró/RN, para isto perguntamos inicialmente como os mesmos haviam se inserido nos processos de gestão. Conforme (Oliveira, 2010) os atores sociais são movidos a participarem porque as situações problemas tocam na sua história de vida. Para relacionarmos os diálogos entre os atores sociais, foram selecionados os seguintes eixos temáticos, os discursos dos atores sociais a respeito da implantação e implementação do plano diretor do município. Também apresentamos suas opiniões acerca da ausência de uma agenda 21 local, instrumento que legitima a participação da sociedade nos processos decisórios e o aprofundamento da dimensão socioambiental do plano diretor, uma vez que este não pode ser reduzido somente a questão da habitação. E por último, considerou-se importante trazermos suas concepções e formas como eles apreendem a relação entre o meio ambiente e os diversos saberes para além da ciência, sem deslegitimar a relevância desta na formação sociedade.

Neste primeiro mapa temático teceu-se um diálogo entre três gestores e seis conselheiros acerca do tema inserção e participação na gestão ambiental urbana.

| Inserção e Participação na Gestão Ambiental Urbana | |
|--|---|
| Gestores | Conselheiros |
| <p>Eu sou membro do conselho da cidade. É muito importante, pois os conselhos são compostos por pessoas muito sérias, embora não tenha condição científica de balizar essa afirmação, mas tenho a convicção da seriedade do propósito. E uma sociedade democrática ela deve ser construída nessas bases mesmo em apoio de decisão, tenho muito orgulho em participar de um conselho. (Bem-te-vi)</p> <p>Por ser Arquiteta e Urbanista, ter esta profissão me qualifica e por que estive sempre trabalhando com a elaboração de projetos arquitetônicos e planejamento, pois é por ter uma larga experiência, como servidora, estive participando da implantação do plano diretor. E atualmente, estou na gestão do desenvolvimento urbanístico há oito meses. Sendo servidora municipal há 28 anos. (Bem – te- vi).</p> <p>Eu sou representante gestor da SEDETEMA, Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Ambiental. Me inseri no município com a elaboração do Plano Diretor por ser Arquiteto e Urbanista e conhecedor da parte de legislação Urbanística, participei da implantação do Código Municipal de Meio Ambiente e do Código de Obras e Posturas. (Pardal).</p> <p>Pra mim, pessoalmente, a importância por vários motivos, primeiro porque eu posso ir pra área especificamente urbana, pontual em trazer para um pouco da área que tenho experiência a ambiental. (Beija-flor)</p> <p>O conselho de meio ambiente hoje é o conselho mais atuante. Nós nos reunimos ordinariamente pelo menos seis, a sete vezes por ano; extraordinariamente sempre que necessário. Conselho de Meio Ambiente, inclusive, já serviu pra abrir um edital na área ambiental. (Beija-flor)</p> | <p>Por estar sempre envolvido nos eventos realizados sobre o Meio Ambiente na cidade de Mossoró e em uma dessas atividades foi mencionado a reativação do Conselho do Meio Ambiente, fui voluntário para fazer parte dessa comissão que iria realizar a reativação desse Conselho. E assim fui convidado para apresentar a instituição na qual eu pudesse fazer parte do Conselho. Apresentei o Sindicato, e foi feito uma eleição e o mesmo foi escolhido como uma das entidades representante e eu fui como titular. (Rouxinol)</p> <p>Não há nenhum atrito entre o Conselho e a gerência do desenvolvimento, pois em Mossoró foi criado sendo presidente nato com gerente de meio ambiente. Eu não concordo, porque tem questões em que o Conselho deveria ser autônomo com relação a gerência, e como a mesma pessoa é presidente dos dois seguimentos não há conflitos. Mas por outro lado não dá autonomia para o Conselho tomar decisões que vão de encontro a interesses do município. Pois o presidente já leva decisões prontas para que as decisões não vão de encontro aos interesses do município. Porque poderíamos receber uma solicitação da sociedade civil para proibir, por exemplo, uma festa que é promovida pelo município em plena área urbana que extrapola o horário previsto em lei e o Conselho nunca irá julgar uma ação dessas porque vai de encontro aos interesses do município. E a presidência não irá propor essa questão em votação. Por isso eu sou contra essa vinculação de presidência nata do Conselho, pois atrela aos interesses de quem está no executivo. (Rouxinol)</p> <p>Já aconteceram votações com números acirrados porque existem vários interesses dentro do Conselho. Interesses do setor produtivo, interesses dos Sindicatos, Entidades de classes e geralmente quando tem o tema que é de interesse de algumas dessas áreas há uma disputa. Até agora o bom senso vem prevalecendo em favor do meio ambiente nas votações. (Rouxinol)</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>Eu sou representante da UERN, na condição de Professor. Estou há seis meses como titular, o meu suplente é que está há dois mandatos, bem mais tempo do que eu. [...] Acredito que nos inserimos na gestão do meio ambiente, porque aqui dentro da universidade agente tem liderado pesquisas na área de meio ambiente, e principalmente porque o CMAD, por ser um centro voltado para estudos e pesquisas na área de meio ambiente, pode viabilizar a nossa inserção no conselho de meio ambiente. (Canário)</p> <p>Assim, porque eu fui chamada [né], acho que teve algumas ações que tem que ter entidades públicas, privadas, que são as categorias que assim representam os membros do conselho, porque como eu sou da Associação, é da sociedade civil; universidade e empresa privada. Então fui convidada, eu creio que era pelo trabalho que eu tenho feito. (Graúna)</p> <p>A importância do Conselho tem o papel de definir a política de meio ambiente no município. O Conselho tem caráter deliberativo e consultivo determinando essas políticas e ao mesmo tempo servindo de fonte de consultas para o executivo quando for implantar algum projeto para que não fira a questão ambiental. Muitas leis estão sendo aprovadas pela Câmara Municipal relacionadas ao meio ambiente propostas pelo próprio Conselho. Há pouco tempo houve a aprovação de uma Minuta de lei de regulamentação de uso dos equipamentos sonoros em festas e até mesmo em carros populares. O Conselho enviou uma PL para o executivo para apresentar na Câmara haja vista que no município de Mossoró não há uma regulação para tal. A gerência de meio ambiente é quem comanda o órgão que licencia novos projetos dentro da cidade e todas essas normas desse licenciamento foram aprovadas pelo Conselho. E é o Conselho quem determina que tipo de negócio pode ser licenciado para Mossoró e quais se enquadram todas as atividades dentro da legislação ambiental e em que áreas essas atividades podem ser inseridas dentro do município. Todas essas questões o Conselho pode opinar e determinar como deliberativo. (Rouxinol)</p> |
|--|---|

É, a participação é importante, é, de outra maneira, porque tem, a gente, sabe que lá tem o secretario, tem é toda uma diretoria, e tem os membros para decidir, é tipo uma Associação, tem que ter a votação que tem que ter a maioria dos membros. Mas, eu assim, eu vejo a importância dos membros só na votação. Na votação, decidir, marcar uma reunião tem que ter a maioria dos membros. Mas pra outras coisas eu acho bem assim... Por que assim, a gente vai vê essa história, discute lá a lei (?), aí se o membro quisesse assim alguma identificação pra até passar pra o nosso vizinho ou algumas leis que mesmo existindo essa discussão todinha, mas você sabe que pra hoje passar pra sociedade tem que insistir muito pra ele entender, e muitas vezes a pessoas é multado, e não sabe, 'aquilo é uma lei, mas não é uma lei obrigatória'. (Graúna)

Eu vejo assim, que um ponto que poderia ser melhor que, mais atuante; assim, tem reunião, tem tudo... Não gosto de faltar muito na reunião, porque assim, acho que as necessidades, tem que melhora muito, a avaliação que eu faço é que poderia ser melhor . Tem essa representação do Conselho na comunidade também era uma boa ideia. Vamos supor, como tem a Universidade, não fazer toda vida lá no centro da cidade; tirar um dia, ou por mês, vamo ter a reunião; tem a ordinária e extraordinária; vamo escolher um dia, um local, numa escola, ou seja aonde, numa comunidade, que também era importante que além do membros da comunidade, a comunidade tivesse uma participação nesse conselho geral. (Graúna)

Tradução do Pesquisador

Ao analisarmos o diálogo entre os gestores e conselheiros da Gestão ambiental urbana do município de Mossoró/RN, gostaríamos de destacar três pontos acerca da inserção e participação na gestão e no conselho gestor de meio ambiente. A gestão e o controle social do meio ambiente são importantes para melhor definir as vias de implementação da política ambiental urbana construída por meio da participação popular. Atualmente a nossa Carta Magna, institui a Participação social em seu parágrafo único do art.1º, materializando-se na chamada democracia participativa, entendendo-se por participação popular a luta ou a exigência de uma coletividade para transformar ou alterar o rumo de um determinado processo social, econômico, tecnológico ou científico através da vontade social. Tal participação não é homogênea, inerentemente pelo fato da presença de atores sociais de diferentes setores da sociedade. E também, vale salientar que a cultura de participação enfrenta diversos desafios para se efetivar, dado os conflitos e interesses divergentes.

No caso de Mossoró/RN, a participação foi analisada a partir da inserção na gestão ambiental e urbana e pelo controle social, conselho gestor de meio ambiente. A inserção na gestão ambiental urbana neste município se deu como apreendemos, a partir da experiência técnica que os gestores possuíam na área socioambiental e urbanística. Muitos dos gestores também enfatizaram a sua posição de docentes universitários para a ocupação do cargo, destacando a relação teoria-prática, bem como apontando a reforma da mesma, chamando a atenção da aproximação da universidade da gestão local, o que na visão deles não pode se dá somente por uma via crítica, de análise e avaliação dos serviços, que se resume na militância, mas, principalmente na apreensão da técnica, esta materializada no cotidiano profissional.

Em complementação a gestão ambiental urbana, temos o conselho gestor de meio ambiente e o de cidades, porém este último não foi objeto de análise deste estudo. O Conselho gestor de meio ambiente é representado por pessoas da gestão e da sociedade civil nos âmbitos público e privado. Sua composição é realizada por meio de uma eleição, atualmente conta com 26 membros, 13 titulares e 13 suplentes. A inserção dos atores sociais neste conselho está articulada ao envolvimento deles com a temática ambiental. A partir das falas dos atores sociais, percebemos as relações de conflitos entre a gestão e o conselho. Suas reuniões ordinárias são mensais. Um aspecto aqui deve ser destacado: o fato do (a) secretário (a) da gestão ser o presidente do conselho, isto pode se tornar um obstáculo para a efetivação da democracia participativa, porque o conselho é enfraquecido em seu caráter participativo e fortalecido pela representatividade, os conselheiros só deliberam as questões que já forma decididas pelos gestores. Percebeu-se também, que muitos conselheiros precisam de capacitação para atuarem, pois muitos não conheciam os instrumentos da política ambiental urbana. Para uma participação mais efetiva, é necessário termos os conhecimentos específicos e técnicos, sem desprezar os diversos saberes.

Nesta perspectiva, observamos que a participação da sociedade mossoroense é ainda pouco significativa, faz-se necessário o uso dos meios e comunicação, a realização das reuniões do conselho de meio ambiente nas comunidades e bairros para uma maior aproximação da sociedade com a gestão. Esta aproximação pode ampliar a eficácia da gestão do meio ambiente, pois pelo olhar da sociedade é possível entendermos melhor os problemas e realidades que lhe são bem peculiares.

Neste segundo mapa temático, o diálogo é construído entre os quatro gestores e quatro conselheiros, a respeito do tema a implantação do plano diretor da cidade.

| Implantação do Plano Diretor da Cidade | |
|---|---|
| Gestores | Conselheiros |
| <p>Eu participei como vice-coordenador. Eu trabalhei na equipe de reedição do plano, e trabalhei na equipe de revisão do plano, e após aprovado, também na implantação do plano diretor na cidade de Mossoró. Não somente na questão ambiental. (Beija-flor)</p> <p>Do ponto de vista das dificuldades é porque ainda tá em Mossoró incutido algo muito tradicional, "eu sou o dono da terra", "eu sou dono da propriedade". Estou observando, portanto, os aspectos legais, por exemplo, ocupações de áreas de preservação permanente; água, aterro de caminhos de água - o que está acontecendo muito - lagoas que são totalmente aterradas. Os avanços que a gente tá dando são muito visíveis. É o que tá acontecendo tem que observar os novos empreendimentos, todos eles, por exemplo, tem estacionamento de acordo com a Lei; todos eles hoje obedecem as regras e as leis de acessibilidade. Não creio que o desenvolvimento econômico ele tenha que ser necessariamente...Já é um ponto positivo para o Plano Diretor. Não somente o Plano Diretor, mas também o Código de Obras, Edificações e Posturas, que foi aprovado ano passado, como uma lei complementar, ordinária, que ajuda da compreensão dos aspectos técnicos do Plano Diretor. (Beija-flor)</p> <p>Como eu coloquei no início, eu percebi a dimensão da sustentabilidade ambiental, há uma ênfase muito forte, aí, revelar até, a própria questão de entender que a cidade possui uma dimensão sócio-ambiental, e não é só espaço de segregação em relação a questão imobiliária. Muitas vezes o arquiteto ou urbanista ele reduz muito a cidade a essa questões, e a gente começa entender que não: pelo plano diretor dá pra perceber que existe uma dimensão sócio-ambiental que ultrapassa. (Beija-flor)</p> <p>[...] é um pouco disso do que eu te falei, os</p> | <p>Eu vejo a cidade crescer toda errada; eu vejo Mossoró crescer toda errada, toda troncha ali, que se diz que não pode fazer casa ao lado das margens do rio, não se pode fazer casa a onde existe risco ambiental, mas a gente vê é, só é crescendo, prédio por cima de prédio; que faz o local dos prédios, como e o aterro sanitário que tem um bocado de condomínio já vizinho ao aterro, e ali, ainda tá fazendo mais. A gente não sabe como é que Mossoró é organizada. (Graúna)</p> <p>Não fiz parte da comissão que elaborou o plano diretor, mas tive conhecimento do documento final e afirmo que ficou bom o produto final. Teve participação da Sociedade Civil na elaboração sendo realizadas reuniões para serem analisadas as propostas que seriam inseridas na documentação. Dando origem a um documento razoável para cidade, determinando limites de altura de edifício, limites de atividades, fez-se o zoneamento na cidade determinando o que pode existir dentro de cada zona. Quanto ao crescimento da cidade em estrutura pode-se dizer que ela tem crescido verticalmente, mas isso não foi contemplado no plano diretor ele precisa ser reformulado nesse sentido. Muitos aparelhos que existem na cidade, não tinham noção de tal crescimento em certas áreas pelo surgimento de edifícios. Por exemplo, esgotamento sanitário foi dimensionado para certas áreas uma medida de tubulação e com o surgimento de um maior número de edifícios e aumento da população sem a previsão disso, pode haver um subdimensionamento no diâmetro dessas tubulações é preciso que haja uma reformulação e que a cidade não sofra com nenhum colapso no esgotamento e de fornecimento de água e energia. Por causa dessas construções cada vez mais frequentes as conseqüências serão um subdimensionamento dos aparelhos da cidade. (Rouxinol)</p> |

instrumentos, a interatividade com outras áreas, com o Plano Diretor, mais o código de meio ambiente, código de obras. O plano diretor em si não tem um relacionamento forte com as diferentes áreas, que é regulamentada pelo código do meio ambiente. O Código do meio ambiente não tem uma intersectorialidade, o plano diretor se restringe a outros espaços público, urbano e rural, mas, observando o direito de uso da propriedade. O meio ambiente está falando, não somente uso da propriedade, pela preservação ambiental, está falando do uso da cidade, não em um aspecto pontual no tempo. (Beija-flor)

Claro, que tem uma influência, em um primeiro momento em 2006, mas política de meio ambiente em Mossoró ela tá toda no Código de Meio Ambiente. O de 2006 e de 2008, nós não podíamos dar nenhuma passo a respeito da política de meio ambiente; pode-se dar um passo na política a partir de 2008, pra você ter uma idéia, o código de meio ambiente entra em 2008, em janeiro de 2009... Prazo que o sistema que dar, que te a licença é o próprio sistema a partir... Eu acho que não houve uma influência tão grande do Plano Diretor sobre a Política Ambiental; forte ainda que decisiva... (Beija-flor)

Há muito tempo se falava da necessidade da criação da lei do plano diretor, criada num contexto de caráter extremamente democrático e participativo. Mas muito embora por uma questão cultural eu pude atestar que apesar de muitos convites para a participação no processo não houve participação voluntária por parte dos meios diretamente ligados ao assunto. E com a criação de uma comissão constituída tem ido participar com as comunidades de reuniões e audiências públicas que aconteceram com participação de certos seguimentos através de entidades representativas como as ONGs e os Sindicatos da construção civil entre outros, esses sim tiveram um engajamento na criação do plano diretor. O plano fugiu da necessidade que se

| | |
|--|--|
| <p>cria, uma necessidade urgente. A cidade cresceu, e com esse crescimento precisávamos de um instrumento de garantia para o seu desenvolvimento; pois crescer não é sinônimo de desenvolvimento é preciso que se cresça com planejamento. E como o plano diretor é um instrumento de política pública e isso foi ratificado pelo próprio estatuto da cidade, nós fizemos o plano diretor da cidade de Mossoró. Uma lei recente que contempla, setoriza, compartimenta embora dentro de uma perspectiva interdisciplinar que integra. (Bem-te-vi)</p> <p>No meu ponto de vista sim, ele foi pensado, criado e elaborado de forma participativa e coordenado por uma equipe multidisciplinar com a participação de profissionais de diversas áreas. Ele não é um plano criado por um gabinete, por um escritório contratado. Foi coordenado pelo município que teve uma consultoria, mas com a participação da população e dos técnicos do município e quem quis participar teve sua participação. Inclusive esses são os termos do estatuto das cidades. Certamente ele carece de ajuste, até porque a dinâmica da sociedade está em constante mutação, porque a sociedade não é algo inerte, está em constante movimento, por isso ele já carece de adequações e ajustes. (Bem-te-vi)</p> | |
| Tradução do Pesquisador | |
| <p>Ao analisarmos o diálogo entre os gestores da gestão ambiental urbana do município de Mossoró/RN e os Conselheiros do CONDEMA, pudemos entender que a necessidade de um Plano Diretor para regular a ocupação do território mossoroense surgiu das demandas da classe do setor produtivo, os quais se interessavam na produção do espaço urbano por meio das empresas que viriam a se instalar em Mossoró/RN. De certa forma, o crescimento econômico, conforme Veiga (2010) é importante para o crescimento da cidade em suas expressões, social, urbana e ambiental, porém se este crescimento é ambicionado por um só segmento da sociedade em detrimento dos interesses da maioria, temos como resultados dessas relações a segregação socioespacial, expressa em suas múltiplas desigualdades sociais.</p> <p>Para Rocha (2009) a expansão urbana de Mossoró/RN é devida aos investimentos do setor empresarial, como a Petrobrás, a Agricultura Irrigada com influência do Agronegócio e a produção de sal. Conforme a autora, o Plano Diretor foi</p> | |

elaborado a fim de ordenar o território urbano para receber esses empreendimentos. Atualmente, Mossoró/RN tem crescido muito verticalmente, sem um planejamento adequado. Para os atores sociais em questão, isto é positivo, pois possibilita a cidade crescer economicamente. Em oposição a isto, há atores sociais apontam como um problema o crescimento da construção de condomínios e da liberação de licenças ambientais em lugares inadequados. Na concepção de muitos autores como Maricato (1996), tal fato está enraizado na política urbana brasileira que se reduziu em seu aspecto econômico, ao fetiche da mercadoria, que contradiz proposição de um planejamento urbano participativo.

Há dois discursos divergentes entre o Plano Diretor e sua articulação com a gestão ambiental, que merecem ser destacados. Primeiro, a relação entre meio ambiente e urbanismo ainda é um pouco conflituosa, embora haja aproximações positivas e necessárias. Há aqueles que entendem o meio ambiente desarticulado do urbano e do rural, isto é perceptível quando um dos atores acima, expõe que o plano diretor tem uma dimensão ambiental que lhe é pertinente, porém não influencia fortemente a gestão ambiental, como é o caso de Mossoró/RN. Já para outro ator social, o Plano Diretor é um instrumento da gestão ambiental, e na contemporaneidade é um símbolo da mudança de paradigma do urbano reduzido a habitação. Este destaca também, a importância de ver o Plano Diretor como um campo de produção de políticas públicas, um campo eminentemente interdisciplinar. Revela-se também que em Mossoró/RN a produção do espaço urbano também ocorre por vias ilegais, como roubos de terras, compra de terras sem alvarás, construções inadequadas. Em alguns instantes, pode-se perceber que há fortes pressões do setor empresarial que influenciam nas decisões da gestão ambiental e urbana.

A relação entre as duas gerências executiva de gestão ambiental e do desenvolvimento urbanístico é existente, porém não há uma intersetorialidade visível, visto que a concepção de um dos gestores é meramente restrita ao campo da gestão ambiental, regida por um conjunto de legislações ambientais.

Quanto ao Conselho de meio ambiente, foi identificado que pouco conhece sobre a implantação do plano diretor. Como saída propomos um maior aprofundamento dos conselheiros em relação ao plano diretor e as questões que competem a gestão ambiental do município, porque se não o mesmo corre o risco de se legitimar somente na participação representativa.

No mapa posterior o diálogo entre os atores sociais se dá em torno da temática Agenda 21 Local. A respeito deste tema apenas dois gestores e um conselheiro possuíam informações sobre a Agenda 21 Local de Mossoró/RN

| Agenda 21 Local | |
|---|--|
| Gestores | Conselheiros |
| <p>Não tem agenda 21 em Mossoró. E existe, até onde eu sei, antes de eu ser gerente, uma linha de financiamento que inclusive o BNB foi coordenador pra agenda 21 em Mossoró, BNB, mas ela não saiu, e as vezes quando vai pro papel, não vai pra prática [né] - Não vai pra situação que é o caso da cidade do Assu, que tem uma agenda 21, que a gente percebe que não tem nenhum impacto feito por ali, indústria da cerâmica, em que o aspecto econômico, ele é muito mais importante que o aspecto ambiental. Falar as duas outras questões relacionadas a cerâmica: o solo, aí tem vários açudes artificiais, quando chove, enche; e outro aspecto é o próprio desmatamento da caatinga. Acho que a agenda 21 não é instrumento de política, pra mim, na minha cabeça, na gestão, os instrumentos de política são: educação ambiental, o licenciamento ambiental, a fiscalização e o monitoramento, são os quatro instrumentos de política, instrumentos de política são os únicos que existem. A agenda 21 não existe impacto, não existe interesse de impacto, na sociedade civil brasileiro, não sei se na Suécia[?] existe, mas no Brasil não existe, e ainda mais no Nordeste brasileiro, que carece de desenvolvimento econômico, carece de emprego, carece de renda, carece de melhorias na qualidade de vida. (Beija-flor)</p> <p>Com relação a Agenda 21, eu não acredito que seja instrumento de política. Agenda 21 ela foi criada no início da década de 90. No entanto, o que acontece que as da agenda 21 era um pacto da sociedade civil, e existia conflito, e conflito se administrar com gestão, com autoridade e com lei, legislação criando todos os instrumentos da política ambiental. (Beija-flor)</p> | <p>Mesmo com a paralisação das negociações da agenda 21 não trouxe maiores prejuízos ao município porque as questões ambientais não ficaram na dependência da mesma. O sistema de meio ambiente do município continuou sendo construído e foi criado o setor de licenciamento, foi recriado o conselho municipal do meio ambiente, foi criado o conselho das cidades. Tendo minha participação como representante na conferência nacional e dando minhas contribuições. Mesmo com a paralisação da agenda 21 não foi prejudicial ao município, mas deveria ter sido finalizada para ter uma documentação para servir de base para pensar o futuro. (Rouxinol)</p> <p>Creio que tenha sido por não haver uma obrigatoriedade fez com que a prefeitura não se sentisse obrigada a concluir; pois requer custos e ao mesmo tempo o órgão estava concluindo o seu sistema municipal de meio ambiente e estava atendendo a outros requisitos e a outras exigências na área ambiental. E até mesmo se adiantando no sistema ambiental como sendo a 2ª ou 3ª cidade do estado a implantar. (Rouxinol)</p> |
| Tradução do Pesquisador | |
| <p>Ao analisarmos os diálogos a respeito da agenda 21 local, inquietávamo-nos em descobrir o real porque da paralisação do processo da agenda 21 de Mossoró/RN. É imprescindível antes de tudo definirmos o que é a agenda 21. Há uma incerteza em torno da existência da Agenda 21 Local de Mossoró/RN. Um dos atores sociais defende que esta não existe no concreto, em documento, talvez o que tenha existido foi uma de agenda 21 local, proposta pelo Banco do Brasil em Mossoró/RN. Pelos atores sociais a</p> | |

Agenda 21 Local não é reconhecida como um instrumento da política ambiental e, portanto, não foi interesse da administração local.

Deste modo, em contraposição a um dos atores sociais, a agenda 21 local segundo Romanelli (2006) é aquela que aqui, ao lado da Agenda Escolar, chama mais a atenção e demonstra ter maior relevância. Isso porque é um dos instrumentos da implantação da Política Municipal de Meio Ambiente. É dentro da implementação do processo de Agenda 21 Local que o Município, como um todo coeso, representado pelo poder público, pela sociedade civil, pelo poder econômico, pelo setor científico e educativo, traçará suas metas e suas ações em direção ao desenvolvimento sustentável local. Para que nasça um Município sustentável, ou seja, aquele que equalize principalmente as situações econômica, social e ambiental no patamar da qualidade de vida sadia preconizada no art. 225 da Constituição da República, para as gerações presentes e futuras, um processo de Agenda 21, ou similar, há de ser adotado.

Além disso, a existência de um processo de construção de Agenda 21 no Município, e o nome aqui vai ter importância relevante, já tem atraído e atrairá investimentos públicos e privados que lhe são vinculados por normas legais ou internas ou para cumprimento de projetos específicos. Um nome diferente poderá afastar o financiamento ou dificultá-lo. Para um dos atores sociais, representante da sociedade universitária, a implantação da agenda 21 em Mossoró/RN, não trouxe prejuízos, sendo substituída pelo plano diretor.

É bom que se esclareça neste ponto que, na verdade, a Agenda 21 é um nome dado a um processo de organização racional e eficaz de objetivos, atitudes, políticas, esclarecimento científico e educacional, que passa pela participação conjunta de segmentos do poder público e da coletividade, abrigando aqueles conceitos inerentes à busca de desenvolvimento sustentável através da gestão democrática participativa. É, portanto, uma ferramenta, um instrumento, como já se disse. Não é um programa, um projeto, nem uma norma legal, mas sim um sistema, onde os programas, os projetos e as normas legais ocupam papel relevante, mas não absoluto.

O pontapé inicial para a construção da Agenda 21 não tem autor predefinido: pode ser dado pelo administrador público, por uma entidade de classe, uma associação privada, um clube de serviço ou qualquer outra instituição legalmente constituída ou até mesmo um grupo de cidadãos legitimamente interessados. Quem pretender iniciar o processo, naturalmente deverá buscar apoio de outras instituições para angariar um número mínimo de participantes que possam colaborar na organização e execução do passo inicial da construção. Tais participantes se agregarão em um grupo de trabalho que atraia para si as atividades de início do processo, e que, de preferência, mantenha padrões mínimos de representatividade da sociedade e do Poder Público. Isto é visível, quando um dos atores sociais, reconhece que houve iniciativa por meio do BNB em lançar uma proposta de agenda 21 local. Realmente, com a agenda 21 local, pode se haver uma maior participação da sociedade civil, tendo em vista que esta legitima a sociedade enquanto gestora.

O fato de não ser obrigatório a elaboração de uma agenda 21 pode enfraquecer a lógica de participação da sociedade. Isto pode prescindir o sacrificio de uma gestão com planejamento participativo em contraposição ao planejamento estratégico.

Pensar no futuro é pensar no presente, a necessidade de uma agenda 21 local para o município é importante, até para melhor administrar os recursos presentes. A ausência de uma agenda não revela somente a inexistência de um pacto dos governos com a sociedade, mas principalmente o silenciamento de vozes que podem contribuir com a solução dos problemas socioambientais. Ancorando em Boaventura Santos

(2010), propomos a contração do futuro e a expansão do presente, para assim, evitar o gigantesco desperdício de experiências sociais. O meio para atingir isso é expandindo o futuro pela sociologia das ausências e contraindo o futuro pela sociologia das emergências, pela via da ecologia do saberes, valorizando os diversos saberes dos atores sociais e da ecologia das produtividades, apreendendo formas alternativas de produção que combatam a globalização por uma globalização contra-hegemônica.

No percurso da pesquisa de campo identificamos falas sobre a relação entre os saberes e o meio ambiente. Por meio deste

último mapa temático, constituído por um diálogo entre um gestor e um conselheiro.

| Meio Ambiente e Saberes | |
|---|--|
| Gestores | Conselheiros |
| Meus pais, meus avós, olhavam o canto dos passarinhos, via se chovia, se não ia. Eu creio que a sociedade moderna tá muito inteligente pra determinada áreas, e está ficando cada vez mais ignorante em áreas da observação da natureza: existe uma árvore, uma espécie de árvore aqui na cidade de Mossoró chamada Caraibera, ela em uma época do ano; nós precisamos fazer uma campanha publicitária pra as pessoas olharem pra Caraibera, pra ver que e uma Caraibera, nem sabia que aquilo lá era, o que acontecia. Todo dia debaixo de uma árvore, no mês de setembro ela estava toda amarela, toda diferente, ninguém percebia que aquilo ali tinha acontecido. Questões como essa, que as populações modernas estão se tornando muito ignorantes, bastante ignorantes, por isso que não dão valor a água, cada vez mais distante do mundo da vida, do sistema natural em que elas viviam. (Beija-flor) | Assim, vamos supor aquele homem que eu tava dizendo, ele, "não, num sei o que...", mas vai chegar um dia. Diz que a secretaria aqui de meio ambiente, isso era pra a gente tá sentando com eles pra fazer planejamento, também, eu creio que era de grande importância, o catador; ele diz que chegou a lei de 2010 do meio ambiente, e a prefeitura ta fazendo um planejamento, um planejamento que talvez seja daqui pro próximo ano, a onde vai trabalhar os supermercados, as empresas, isso e aquilo outro. E isso com certeza, é uma ideia que eu dou aqui... de ter também uma fiscalização por parte do poder público, que não tem. Aí você vê o que ele diz, a cidade não tem nenhuma noção que é meio ambiente, não tem noção do que é material reciclado. Quando ele diz assim, eu só vendo ferro, porque o ferro ele com certeza, muito ferro, dá um lucro pra ele. Ele não vê a garrafa, não vê o papel, não vê nada como diz que lá não tem lixo. E você começa a produzir lixo na hora que você acorda até hora de dormir. Isso aqui sem um tipo de informação, de gestão, da empresa, ambiental, que era pra cada empresa ter, não tem os instrumentos. (Graúna) |
| Tradução do Pesquisador | |
| Em continuidade da análise dos diálogos, identificamos que muitos dos conflitos ou dicotomias são sustentados por uma concepção de mundo ou por aquilo que muitos vêm chamando de paradigma. É neste domínio, conforme Boaventura Santos (2010), que se tornam presentes a ignorância em relação aos saberes que estão inseridos em práticas sociais, não científicas. Dessa forma, nos diálogos entendemos que a concepção | |

de meio ambiente de alguns gestores e conselheiros é ampliada, no que compete ao entendimento de saberes e culturas diversas que constroem o ambiente.

Por outro lado, nestes diálogos circunscrevem contradições, os atores sociais da gestão possuem conhecimento e capacitação técnica e científica e de certo modo responsabilizam a sociedade por não conhecerem da realidade. No entanto, estabelece-se aqui, uma armadilha, o ator social do conselho, expõe algo que complementa e esclarece tal contradição: é relevante perceber a importância do planejamento com a sociedade, e não só para a sociedade, esta possui conhecimentos, saberes que ampliam os cânones da ciência.

Para tanto, aqui pode se estabelecer relações de igual-oportunidade de participação, sem romper com as hierarquias institucionais pré-estabelecidas. Corroboramos com Boaventura Santos (2010, p. 107) que o princípio da incompletude de todos os saberes é condição da possibilidade de diálogo e debate epistemológicos entre diferentes formas de conhecimento. O que cada saber contribui para este diálogo é o modo como orienta uma dada prática na superação de uma dada ignorância. Todos os saberes possuem limites internos e externos.

Neste sentido, os saberes dos atores sociais constroem o ambiente e a vida social, imprimindo significados particulares que só no contexto do diálogo pode ser compreendido. Entretanto, sugere-se uma postura de cuidado frente aos colonialismos, que silenciam e ocultam os saberes e os conhecimentos que perpassam e fundam a ciência.

Portanto, as cartografias elaboradas, tem por objetivo compreender como os atores sociais entendiam a política ambiental urbana de Mossoró/RN. Identificamos que os atores sociais possuem um discurso heterogêneo acerca da implantação do plano diretor. Entre os atores há os que divergem no ponto em que queríamos saber se o plano diretor é um instrumento da política ambiental, ou melhor, da gestão ambiental municipal. Para uns atores, o plano diretor contribui na formulação das políticas ambientais, mas não influencia fortemente. Para outros, a gestão ambiental seria mais eficaz e efetiva se fosse operacionalizada em concomitância ao Plano Diretor. Neste domínio, ficou subentendido que os saberes e a formação técnica entre os gestores é diferente, bem como suas visões de mundo, porém aqui carece o aproveitamento de cada experiência, visto que nestas contradições é que a política ambiental vai sendo formada.

No contexto da participação social, nas instâncias do CONDEMA, ela se efetiva mais na representatividade do que no protagonismo da sociedade civil. O poder foi descentralizado, mas os atores ainda reclamam autonomia. Defensor da gestão participativa, Sachs (1993, p. 33) adverte que “As estratégias do ecodesenvolvimento urbano não podem ser impostas de cima para baixo: elas devem ser desenhadas e implementadas com a participação popular e complementadas por eficientes políticas de capacitação”. A ausência de tal prática gerencial relega os saberes e experiências importantes até para o desenvolvimento econômico e urbano do município. E também, tal participação tem como base o setor produtivo e não a sociedade que necessita realmente dos serviços ambientais. Dessa forma, há que se reinventar a cultura de participação social para que haja um verdadeiro desenvolvimento humano que abarque a

economia e o meio ambiente, ligados por saberes alternativos.

CONSIDERAÇÕES

No século XXI tem se intensificado a vida nas cidades. Nesse sentido, as questões socioambientais vêm cada vez mais se expressando como um problema predominante na formulação de políticas públicas ambientais para o enfrentamento de problemas urbanos, na busca pelo Desenvolvimento Sustentável. Tais políticas são demandas da sociedade civil organizada e foram definidas como instrumentos legais para a gestão do território urbano por meio da participação da sociedade em diversos espaços pelos atores sociais que tecem a vida cotidiana.

No entanto, este estudo traz outros aspectos da cidade para além de seu aspecto físico, e abarca os aspectos do meio ambiente, associados a valores culturais e práticas sociais, por meio do estudo do plano diretor como um instrumento da gestão ambiental. Nesse sentido, constatamos que o Plano Diretor, concebido atualmente como a base legal do ordenamento território urbano, é um instrumento potencialmente capaz de integrar a dimensão ambiental no âmbito da gestão urbana. Foi a partir destas constatações que partiu esta pesquisa no município de Mossoró/RN.

Por meio deste estudo podemos afirmar que os problemas mais enfrentados pela gestão ambiental atual estão ligados a ausência de recursos para ampliar a funcionalização do sistema de gestão ambiental. Para isso a ampliação das vias de participação da sociedade pode contribuir a solução de muitos destes problemas, porque quando se olha com o olhar da sociedade, a gestão pode traçar um planejamento em prol do bem da população local e da preservação do meio ambiente. Assim também, como uma maior capacitação técnica dos conselheiros

de meio ambiente para atuar na fiscalização da gestão, pois os conselheiros precisam entender da lógica interna do sistema de gestão, legislações específicas, projetos criados no âmbito da gestão local que estejam relacionados à questão ambiental.

Os avanços encontrados correspondem à formação de uma legislação ambiental municipal que vem desenhando a política ambiental do município e um plano diretor que é concebido como um instrumento da gestão ambiental urbana. Porém, o limite que mais se destaca é ausência de operacionalização destas leis com eficácia, pois conforme apontaram os estudiosos do município, Mossoró, tem crescido rapidamente e seu crescimento não tem sido regulado equitativamente. Sugerimos então, que se mapeiem os problemas ambientais e urbanos mais visíveis com o auxílio da população, tendo em vista a configuração de uma gestão participativa que se faz com o povo e para o povo, e não só gerencial.

Para atuar no processo de gestão do meio ambiente urbano foi necessário identificar as formas de entendimento e saberes dos diferentes atores sociais (estes são docentes universitários, catadores de materiais recicláveis, líderes de associações comunitários, sindicatos públicos e privados e gestão pública). Neste aspecto, observamos que quanto ao conhecimento técnico, os docentes universitários e gestores públicos dominam mais, e quanto aos catadores, líderes de associações e sindicatos assumem uma postura de militância pelos direitos da sociedade. Há que se repensar a forma de se dialogar o conhecimento tanto técnico-científico como o conhecimento tratado como experiência social, para a formulação de políticas públicas ambientais com o enfoque democrático, como se prevê a legislação cidadã. Dessa forma podemos obter planos diretores abertos a produção coletiva com vistas a emancipação social e humana.

REFERÊNCIAS

ARRETCHE, Marta T. S. Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas? **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 31, p. 44-66, jun. 1996

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Art. 225 – Do Meio Ambiente.

MARICATO, Ermínia. **Meio Ambiente e Reforma Urbana**. São Paulo: USP, 1994.

PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ. LEI COMPLEMENTAR 012/2006.

ROCHA, Aristotelina Pereira Barreto. **Expansão Urbana de Mossoró (período de 1980 a 2004): geografia dinâmica e reestruturação do território**. Natal/RN: EDUFRN, 2009.

ROMANELLI, Francisco Antonio. **Política Municipal de Meio Ambiente: Os instrumentos de Gestão Ambiental e Participação Cidadã**. Porto Alegre: 2006.

SACHS, Inacy. **Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente**. São Paulo: Studio Nobel: Fundação do Desenvolvimento Administrativo, 1993.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2010. (Coleção para um novo senso comum; v.4).

SILVA, M. B.O. **Desenvolvimento Sustentável no Brasil de Lula: uma abordagem jurídico-ambiental**. São Paulo: EDUNISC/Anita Garibaldi, 2009.

TOSCANO, Geovânia da Silva. **Extensão e Formação: a UFRN e a UFBA em ação**. Rio Grande do Norte: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2006. Tese de Doutorado em Ciências Sociais.